



CONTRATO TERMO ADITIVO: 097/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.

CONTRATO DE ORIGEM: 108/2.018

PROCESSO nº 662/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2.018

OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 861/2017, tanto quanto pelas condições a seguir.

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2.021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

2

Nazaré Paulista, 18 de dezembro de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Adilson Ferreira
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

Rodolfo Rodrigues da Silva
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG